



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2703/2020
25/11/2020 - 16:19
IND 1840/2020

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder ao setor competente para efetuar um estudo sobre a Implantação de Guarda Civil Montada em nosso município – Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Implantação do Policiamento Montado e Regimento de Cavalaria é parte estratégica na segurança pública, o Regimento de Cavalaria, passou a ser empregada por diversas policias do mundo todo, a exemplo do Reino Unido, Estados Unidos e França, pois, esse regimento é diferenciado e auxilia de maneira bastante positiva nas ações de preservação e manutenção da ordem pública.

A ostensividade do equino, aliada a outros fundamentos, como o impacto psicológico com maior mobilidade, a tropa montada se mostra como o efetivo ideal em eventos diversos para preservar a ordem, bem como sua utilização no interior destes em situações extremas de grave perturbação fora do controle das tropas regulares.

O policial montado tem maior amplitude de visão, pois sua visão de uma altura mais elevada que a de um policial a pé, a cavalo, o policial tem em seu favor a sua própria altura e a do cavalo, que juntos somam aproximadamente três metros de altura.

Permitirá aos policiais mais rapidez em determinadas ocorrências, maior flexibilidade operacional e melhor acessibilidade em terrenos inacessíveis. "Um policial a cavalo representa uma força maior do que a de um policial que atua de forma a pé, além disso, um policial a cavalo tem mais chances de entrar em um terreno irregular que um policial em uma viatura.

A cavalaria atua no policiamento montado, utilizada nos logradouros públicos, áreas comerciais, residenciais, industriais para prevenir ação delituosa, ações de choque montado como reintegração de posse, obstrução de via, grandes eventos, e escolta, atuando na preservação da ordem pública em operações especiais rurais e urbanas e controle de tumultos.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2020.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador